



Prefeitura Municipal de Estiva

Estado de Minas Gerais

Tel.: (35) 3462-1122 CNPJ 18 675 918 0001-04

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo Simplificado nº 03/2020

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE FISIOTERAPEUTA PARA OS PACIENTES ASSISTIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Prefeito Municipal de Estiva/MG, Agenício de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 1.022/03, com a redação dada pelas Leis nº 1.036/04, 1.130/07 e 1.337/13, na Lei nº 1083/2005, atualizada pela Lei 1132/2007, e no Decreto Municipal nº 2.518/2020, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, considerando:

1. A necessidade imperiosa de contratação temporária de fisioterapeuta para atender os pacientes assistidos pela secretaria municipal de saúde;
2. A necessidade de seleção de profissional capacitado e com perfil pessoal compatível com as atribuições inerentes ao programa, para garantir aos munícipes o direito fundamental social à saúde, conforme determina o art. 6.º da Constituição Federal;
3. A necessidade de urgência na seleção dos candidatos, tendo em vista a ausência de prestação de serviços por período de licença maternidade do profissional do município.

RESOLVE, com base no artigo 37, IX da Constituição Federal autorizar a contratação de profissional, por prazo determinado de 60 dias, prorrogáveis pelo mesmo período - caracterizada a necessidade temporária de excepcional interesse público, EXPEDIR o presente edital para contratação temporária e imediata de pessoal, especificamente para 1 (um) fisioterapeuta para suprir

I – DO REGIME DA CONTRATAÇÃO

O regime de contratação para a vaga é especial e de caráter temporário, com remuneração fixa mensal de:

- 1- R\$1.920,30 (hum mil novecentos e vinte reais e trinta centavos), para uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais, com descontos previdenciários em favor do INSS, nos termos da Lei Municipal supracitada, sem depósitos para o FGTS, para o cargo de fisioterapeuta para a Unidade Básica de Saúde (UBS);

II – DO PERÍODO DE CONTRATO

A rigor do que estabelece o Decreto Municipal nº 2.518/2020, o contrato temporário, para o cargo previstos neste edital, terá duração de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, mediante celebração de termo aditivo nos moldes da Lei.

III– DAS INSCRIÇÕES



Prefeitura Municipal de Estiva

Estado de Minas Gerais

Tel.: (35) 3462-1122 CNPJ 18 675 918 0001-04

As inscrições, isentas de taxas ou quaisquer outros encargos, deverão ser realizadas pessoalmente pelos interessados dos dias **19 a 29 de outubro de 2020, das 08h às 11h e das 13h às 16h** (exceto aos finais de semana e feriado), na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada na cidade de Estiva, MG, na Rua Geraldo Moura Leite, 240, Centro, munidos dos seguintes documentos:

- 1- Original e cópia de carteira de identidade e CPF;
- 2- Comprovante de residência;
- 3- Comprovante de conclusão do ensino superior no curso de fisioterapia;
- 4- Comprovante do registro ativo no Conselho ou Órgão de Classe competente para o cargo;
- 5- Comprovações de quitação com a Justiça Eleitoral e o Serviço Militar;
- 6- *Curriculum Vitae*, acompanhado dos comprovantes das informações nele contidas, para a realização da classificação.

IV – DAS CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA O SERVIÇO

- 1- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- 2- Ter 18 (dezoito) anos completos;
- 3- Ter concluído o ensino superior no curso de fisioterapia;
- 4- Registro ativo no Conselho ou Órgão de Classe competente;
- 5- Ter disponibilidade de horário manifestado pelo candidato para executar serviços no período que for determinado pela Administração, com cumprimento de uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais;
- 6- Comprovar, mediante declaração, que não possui vínculo empregatício que contrarie o artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

V – DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A classificação dos candidatos inscritos será processada por meio da análise do *curriculum vitae*, no dia **3 de novembro de 2020**, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com os seguintes critérios:

- a) Experiência na área de saúde ou no setor público: 1 (um) ponto por mês de serviço;
- b) Pós-graduação em cursos voltados para a área da saúde: 10 pontos por curso;

VI- DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Havendo empate na pontuação final, os critérios a serem utilizados para o desempate seguirão a seguinte ordem:

- a) Maior tempo de serviço público;
- b) Maior tempo de atuação na área da função;
- c) Maior idade;

VII – DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO



Prefeitura Municipal de Estiva

Estado de Minas Gerais

Tel.: (35) 3462-1122 CNPJ 18 675 918 0001-04

O processo seletivo terá validade de 60 (sessenta) dias a partir da publicação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período.

VII - DO RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A divulgação da relação dos candidatos classificados será feita no dia **3 de novembro de 2020** na Sede da Secretaria Municipal de Saúde e na Prefeitura.

PUBLIQUE-SE NO JORNAL LOCAL E AFIXE NO QUADRO DE AVISOS.

Estiva, **19 de outubro de 2020.**

AGENCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal